



Acto Público

Abertura das Propostas

Concurso para a prestação de serviços de retoma e valorização por reciclagem dos resíduos de embalagens de Papel e Cartão (PC/02/09)

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de 2009 nas instalações da SGS Portugal SA, pelas 14:40 deu-se início ao Acto Público sendo o mesmo presidido pela SGS Portugal SA, na pessoa da Eng^a Paula Costa e presenciado pela respectiva Comissão de Concurso.

A constituição da Comissão de Concurso:

Eng^a Paula Costa, SGS Portugal SA, Eng^o João Letras, Sociedade Ponto Verde e Eng^o Pedro Simões, Recipac.

A Eng^a Paula Costa antes de iniciar o referido acto solicitou a credencial ao Eng^o João Letras da SPV e ao Eng^o Pedro Simões da Recipac, com objectivo de comprovar a conferência de poderes para representarem as suas sociedades

Foram apresentadas 8 propostas, das empresas:

- A.S. Simões, Lda;
- Carlos Ferreira da Silva & Filhos, Lda;
- J. Nunes & Filhos, Lda;
- Sociedade Comercial de Papel e Cortiça Amarelisa, Lda;
- Quima Recolha e Recuperação de Desperdícios, Lda;
- Manuel Rodrigues Almeida & Filhos, S.A;
- Baluarte, Lda;
- Francisco Marques Rodrigues, SA;

A Eng^a Paula Costa informou que todas as propostas foram recepcionadas dentro do limite estabelecido para o efeito.

Foi iniciado pela ordem acima referida a abertura de todos os envelopes exteriores tendo sido verificado que todas as empresas observaram o disposto no artigo 10^o do Programa de Concurso.

Foi iniciado pela ordem acima referida a abertura de todos os envelopes referentes aos "Documentos", tendo sido verificado que a empresa Manuel Rodrigues Almeida & Filhos, S.A

não apresentou, como exigível no Anexo IV do Programa de Concurso, cheque relativo à caução ou comprovativo de pagamento de caução mas sim fotocópia de um cheque.

A Comissão de Concurso excluiu a empresa Manuel Rodrigues Almeida & Filhos, S.A ao abrigo do Artigo 14ª ponto 2 do Programa de Concurso.

Foi dado seguimento a abertura dos restantes envelopes referentes aos Documentos, tendo sido verificado um a um a constituição segundo o estabelecido no Anexo IV, para todos foi comprovado a existência dos documentos tendo os mesmos sido rubricados pela Comissão de Concurso e conseqüentemente todas as restantes empresas foram admitidas.

Seguidamente deu-se início a abertura do envelope "Proposta", com excepção da empresa Manuel Rodrigues Almeida & Filhos, S.A, pela mesma ordem tendo sido verificada a existência em todos os envelopes do modelo de proposta, pelo que novamente a Comissão procedeu à rubrica dos documentos.

A Engª Paula Costa deu por encerrada a sessão de abertura das propostas do concurso de resíduos de embalagens de Papel e Cartão.



SGS



RECIPAC



SPV